# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Segunda-feira, 25 de abril de 2022** **Ano III | Edição nº 452A** **Página 1 de 7**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Resultados ..... 2
***Editais*** ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matoż nhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matoż nhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Resultados**

Resposta do recurso da Pontuação da Prova de Títulos da candidata Odilia Brigida de Sousa do **Processo Seletivo Simplificado 003/2022** para o cargo de Terapeuta Ocupacional

**Sobre experiência profissional na Área - Terapeuta Ocupacional:** foi comprovada por meio de carteira de trabalho original e cópia - pontuação máxima - 15 pontos - 1,0 ponto/mês - candidata atingiu os 15 (quinze) pontos , atingindo pontuação máxima neste critério.

**Sobre experiência profissional na Subárea - Terapeuta Ocupacional na Administração Pública**: candidata apresentou comprovantes de sua atuação na Administração Pública como Coordenadora Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde (que conforme o edital nº003/2022 não caracteriza como experiência de **Terapeuta Ocupacional** na Administração Pública) e experiência em Técnico Especializado do Ministério da Saúde (não constando no contrato administrativo e certidão de contagem de tempo entregues a banca, a especificação de que este cargo era de Terapeuta Ocupacional, como consta o edital) dessa forma, sua pontuação atingida, após avaliação foi de 0 (zero). Porém, ao realizar recurso, candidata informou que se referia a cargo de Técnico Especializado, no qual deveria ser considerado como exercício de Terapeuta Ocupacional na Administração Pública Federal, no qual participou de Processo Seletivo Simplificado no Edital 01/2003 - MS, de 28/08/2003, publicado no DOU de 31/08/2003, sendo tais informações não entregues no ato da inscrição. Dessa forma, após análise e pesquisa da banca no DOU, sobre referido edital, foi constatado no anexo I, que um dos requisitos do cargo é ter o curso de Fisioterapia ou **Terapia Ocupacional**, assim sua pontuação será corrigida para 15 (quinze) pontos conforme seu período de exercício - 3 anos e 11 meses, atingindo pontuação máxima neste critério. Vale ressaltar que essa banca analisa apenas os documentos apresentados no ato da inscrição, não tendo obrigação de buscar documentos comprobatórios que justifiquem tal alteração da pontuação.

Pontuação atingida em Experiência Profissional na Área de Seleção após recurso: **30 pontos**

**Sobre formação**

Cursos DEFERIDOS conforme critérios expostos no edital:

- Curso de Avaliação Neurológica da Criança: do Prematuro ao Pré-escolar - Duração 20hs: DEFERIDO: 2 pontos.

- Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS - Duração 64hs: DEFERIDO: 3 pontos.

- Curso de Pós-Graduação-Especialização em Psicomotricidade - Duração 460hs: DEFERIDO: 04 pontos

- Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde - Duração 510hs: DEFERIDO: 04 pontos

Cursos INDEFERIDOS conforme critérios expostos no edital:

- Certificado de participação de Encontro Técnico Científico: Tecnologia Assistiva e Reabilitação - 16 horas: INDEFERIDO. Participação de Encontros não é qualificado como um Curso conforme edital.

- Certificado de Participação do III Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, realizado em Curitiba-Paraná, no período de 10 a 15 de outubro de 1993, na condição de Participante no curso: "Método Teach" : INDEFERIDO. Participação em Congresso não é considerado CURSO, mas sim evento, onde são oferecidas diversas atividades como: Palestras, Workshops, Apresentação de trabalho, mini-cursos, entre outros, sendo estes realizados a critério dos participantes. Dessa forma, não é contabilizado os dias de participação no evento (no caso de 10 a 15 de outubro de 1993). Porém, caso seja realizado algum curso nesses tipos de evento é **NECESSÁRIO** constar o nome do curso e **carga horária** em certificado apresentado a esta banca, caso não haja um desses critérios não será considerado para pontuação. Como o curso realizado por candidata não possui carga horária, sendo impossível por essa banca mensurar por ser um certificado que não possui conferência eletrônica, não foi pontuado.

- Programa de Extensão Universitária realizada pelo Centro Universitário Senac: "Gerência de Projetos - Práticas alinhadas ao PMI : INDEFERIDO. Não se caracteriza como curso e não é referente a área da saúde.

- Certificado pela participação no Curso Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Precoce das Alterações Sensório-Motoras pelo Método Evolutivo Neuropsicomotor "Samara Brandão" realizado no I Congresso Norte e Nordeste de Terapia Ocupacional de 13 a 18 de outubro de 1996: INDEFERIDO. Participação em Congresso não é considerado CURSO, mas sim evento, onde são oferecidas diversas atividades como: Palestras, Workshops, Apresentação de trabalho, mini-cursos, entre outros, sendo estes realizados a critério dos participantes. Dessa forma, não é contabilizado os dias de participação no evento (no caso de 10 a 15 de outubro de 1993). Porém, caso seja realizado algum curso nesses tipos de evento é **NECESSÁRIO** constar o nome do curso e **carga horária** em certificado apresentado a esta banca, caso não haja um desses critérios não será considerado para pontuação. Como o curso realizado por candidata não possui carga horária, sendo impossível por essa banca mensurar por ser um certificado que não possui conferência eletrônica, não foi pontuado.

Pontuação atingida em Formação após recurso: **13 pontos**

**PONTUAÇÃO TOTAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO APÓS RECURSO: 43 PONTOS**

**Conclusão:** Após recurso foi validada a experiência em Administração Pública. Todos os critérios estabelecidos no edital foram respeitados, no qual a pontuação total (Análise Curricular e Prova Escrita) adquirida pela candidata passou a ser de 73 (setenta e três ) pontos.

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 252 de 06 de Maio de 2021.

Matozinhos, 25 de Abril de 2022

3

Naiara Pinto Alves Pereira

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Elisângela Lúcia do Amaral

Evelin Regina Fonseca Pedra

Fernanda Graziela de Lacerda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022**

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO**

Matozinhos, 25 de abril 2022

**ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO**

Área: Terapeuta Ocupacional

Subárea: Terapeuta Ocupacional em Administração Pública de Poder Executivo.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| Classificação | Nome | Análise Curricular | Prova Escrita | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Jéssica Luiza Neves de Paula | 38 | 36 | 74 |
| 2. | Odilia Brigido de Sousa | 43 | 30 | 73 |
| 3. | Luana Bispo da Silva | 10 | 32 | 42 |
| 4. | Vânia do Socorro de Moura Figueiredo | 2 | 32 | 34 |

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 252 de 06 de Maio de 2021.

Naiara Pinto Alves Pereira

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Evelin Regina Fonseca Pedra

Luena Maria Cassimiro Correa

Elisângela Lúcia do Amaral

Fernanda Graziela de Lacerda

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Secretaria Municipal de Educação**
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

**EDITAL DE DESIGNAÇÃO**

**Local da designação: Ginásio Poliesportivo**
**Endereço: Av. João Gonçalves, 100 – São Pedro**
**Data da designação: 27/04/2022 (Quarta-feira)**

| HORÁRIO | Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO | CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO) | TURNO | PERÍODO DA DESIGNAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 09:00 hs. | 01 (um) Monitor (a) de Creche (CEIM Izabel Cristina) | Substituição 30 dias a partir de 15/05/2022 | A definir | A partir da assinatura do contrato |

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 002/2021 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO**
**- 01 foto 3 x 4;**
**- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).**

Matozinhos, 25 de Abril de 2022.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação